



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
ggp
Assessoria de Prerrogativa

IND 5138/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.M.
Em, 07, 03, 06.

Assessoria de Prerrogativa
Assessoria de Prerrogativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, um projeto de meio ambiente com árvores frutíferas na estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, um projeto de meio ambiente com árvores frutíferas na estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5138/2006
FIS. Nº 01 BIA